

<b>Código da Verba</b>	<b>Denominação da Verba</b>	<b>Valor Mínimo da verba</b>
210.00	BÁSICO	4.111,45
210. + 229. + 236.07	BÁSICO + RV + AUXILIO COND.	9.276,61
210. + 275.	BÁSICO + GRATIF. 20%	7.243,33
210. + 275.	BÁSICO + GRATIF. 40%	10.357,12
210.00	BÁSICO	2.570,54
210.00	BÁSICO	2.250,77
210. + 275.	BÁSICO + GRATIF. 40%	11.073,34
210.00	BÁSICO	5.639,73
210.00	BÁSICO	5.639,73
210.00	BÁSICO	5.639,73
210. + 275	BÁSICO + GRATIF. 40%	11.073,34
210. + 237	BÁSICO + GRATIF. REP.25%	8.827,18
210. + 237	BÁSICO + GRATIF. REP.17%	7.342,58
210. + 237	BÁSICO + GRATIF. REP.14%	6.861,10
210. + 237	BÁSICO + GRATIF. REP.14%	6.861,10
210. + 237	BÁSICO + GRATIF. REP. 5%	5.416,66
210. + 237	BÁSICO + GRATIF. REP. 5%	5.416,66
210.00	BÁSICO	4.281,14
210. + 237	BÁSICO + GRATIF. REP. 5%	3.619,13
210.00	BÁSICO	2.816,66
210.00	BÁSICO	2.307,21
210.00	BÁSICO	1.163,60
249.01	BÁSICO	3.097,91

Atualizado em 10/10/2018

Valor Máximo da Verba	Tipo de Valor da Verba	Tipo da Verba
4.571,78	V	I
10.151,51	V	D
7.749,60	V	I
11.073,34	V	I
2.947,66	V	I
2.250,77	F	I
11.073,34	F	I
5.639,73	F	I
5.639,73	F	I
5.639,73	F	I
11.073,34	F	I
20.061,73	V	I
15.928,93	V	I
15.447,45	V	I
15.447,45	V	I
14.003,01	V	I
5.416,66	F	I
11.234,53	V	I
8.654,67	V	I
7.852,20	V	I
2.307,21	F	I
4.686,47	V	I
4.408,23	V	I

<b>Condição Específica</b>	<b>Código do Cargo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>
	910028	OFICIAL ESCRIVENTE
E	910027	OFICIAL DE JUSTIÇA
	910026	OFICIAL AJUDANTE
	910025	ESCRIVÃO
	910029	AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO
	910032	ATENDENTE JUDICIÁRIO
	910036	ANALISTA DE SISTEMAS
	910038	PROGRAMADOR
	910040	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
	910039	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
	910024	BIBLIOTECÁRIO PESQ. JUDICIÁRIO
	910011	DIRETOR GERAL
	910043	SECRETARIO DA PRESIDÊNCIA
	910050	SECRETARIO DA VICE- PRESIDÊNCIA
	910014	SECRETÁRIO DE PLENÁRIO
	910048	ASSESSOR DE JUIZ
	910042	ASSESSOR MILITAR
	910044	COORDENADOR DE SERVIÇOS
	910047	OFICIAL DE GABINETE II
	910045	ENCARREGADO REVISOR
	910046	CHEFE DE EQUIPE
	910049	OFICIAL DE GABINETE
	910034	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL

Tipo do Cargo	Observação
E	OBS: A LEI ESTADUAL Nº 14.910 DE 18/7/2016, REAJUSTOU OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA JME EM 8,13% A/C DE 1º/1/2016.
E	
E	
E	
E	
E	
E	
E	
E	
E	
E	
C	
C	
C	
C	
C	
C	
C	
C	
C	
C	
C	
C	
C	
C	

Observação	Observação
<p>NÃO ESTÃO INSERIDAS NESTA TABELA AS GRATIFICAÇÕES TEMPORAIS PREVISTAS EM LEI.</p>	<p>OBS: AS INFORMAÇÕES PERMANECEM AS MESMAS DE JUL/2016</p>